



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



PORTARIA N.º 3378/2023

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto n.º 2.792/2020;

R E S O L V E:-


Artigo 1.º:- De acordo com o Decreto n.º 2.792/2020, que nomeou como Orientadora e Mediadora do Pólo da Univesp de Alvinlândia a Professora **Luciana da Silva Carvalho**, portadora do RG n.º 28.578.183-2, estabelece o local e horário de trabalho a ser realizado das 13:00 as 17:00 horas no prédio da Secretaria da Educação localizado na Rua Alfredo Raimundo da Silva n.º 35, e do período das 18:00 as 22:00 horas no Pólo localizado na Avenida Vereador Antônio Teruel n.º 670, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, onde serão desenvolvidas as atividades referentes ao pólo, totalizando 40 horas semanais.

Artigo 2.º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 09 de Janeiro de 2023.


Abigail Cateli Dias
Prefeita Municipal
RG. n.º 6.454.765-6

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.


Aparecido Donizetti Lopes
Enc. do Setor Pessoal
RG. n.º 22.933.211-0